

委任吳志良以全職方式擔任澳門基金會行政委員會委員，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

第 156/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2001 號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份，以及第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

委任林金城又名 Peter Lam 以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

第 157/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2001 號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份，以及第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

委任何桂鈴以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

第 158/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 12/2001 號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十條第二款前部份，以及第十八條第一款至第三款之規定，作出本批示。

委任崔世昌擔任澳門基金會監事會主席，自二零零一年七月十一日生效。

二零零一年七月十一日

行政長官 何厚鐸

É nomeado Wu Zhiliang para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 156/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Lam Kam Seng, aliás Peter Lam, para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada Ho Kuai Leng para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na primeira parte do n.º 2 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Chui Sai Cheong para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação Macau, a partir de 11 de Julho de 2001.

11 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.